



0387

Tucuruí (PA), 31 de julho de 2023.

MEMO Nº1298/2023 - SEMS

A

Prefeitura Municipal de Tucuruí

A Sr.ª: NILDA FERREIRA DA SILVA

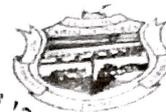
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Senhores,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do *1º Termo de Aditivo de prazo do Contrato nº 20220498 vigente até 01/09/2023, oriundo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP-Nº 8/2022-055*, firmado com a empresa – **SERVICES ADVISORY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.053/0001-84, *que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.*

1 – JUSTIFICATIVA

Justificamos promover o aditivo de prazo do contrato em epígrafe em razão da vigência do presente contrato em vigor estar sendo finalizada no dia 01/09/2023. A gestão municipal busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços o grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A implantação do sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurara o cumprimento dos objetivos metas estabelecidas e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados pela administração. Aos objetivos institucionais estabelecidos foram: fornecer serviços com qualidade e tempestividade; aprimorar os resultados institucionais; conferir maior celeridade à tramitação processual; ser conhecido e reconhecido pelos munícipes, otimizando a relação custo benefício pelos serviços públicos. Para fazer frente as transformações por que passa a administração pública, torna-se imprescindível que a área gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir de redesenho de processos, do desenvolvimento de sistemas informatizados e de banco de dados, de forma a possibilitar maior controle de informações e agilidade aos trabalhos



0388

1.2- Neste sentido, o Aditivo de prazo visa garantir a prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software para atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. Como dito anteriormente, os serviços são imprescindíveis município de Tucuruí. Para tanto, o valor a ser aditivado com prazo de vigência até 01/09/2024 é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) conforme planilha abaixo, sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratual permanecerão inalterados:

a) - **ADITIVO:**

SERVICES ADVISORY LTDA					
1º Termo aditivo do Contrato nº 20220498 Processo de compra Pregão nº 8/2022-055					
Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
036093	LOCAÇÃO DE DE SOFTWARE automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos para atender a Prefeitura Municipal, Companhia de Transito e Transporte, e Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Tucuruí. DESCRIÇÃO: Especificação: Criação de fluxos de trabalho parametrizáveis conforme a necessidade da instituição contratante visando a automatização dos fluxos, modelos de trabalho e processos com workflows, todos os seus serviços e sua equipe em uma única plataforma, em tempo real, com linguagem de programação definida pelo contratante. Backups e armazenamento em nuvem. Especificação: guarda de backups em nuvem sendo os arquivos disponibilizados pelo cliente a qualquer momento, conforme solicitação.	MÊS	12,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;

Atenciosamente,

VICENTE MIRANDA
DOS

SANTOS:18851401853

Assinado de forma digital

por VICENTE MIRANDA

DOS SANTOS:18851401853

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 760/2022-GP